



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 1446, DE 14 DE JULHO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a aprovação dos estágios probatórios dos servidores abaixo relacionados, pela aprovação nas avaliações segundo os critérios estabelecido na lei 8112/90.

Art. 2º - Ficam os seguintes servidores aptos ao exercício de seus respectivos cargos:

Processo Nº	Nome do Servidor	Matrícula	Lotação	Data do exercício	Data da estabilidade
23162.000074/2013-11	Carla Marina Bandeira dos Santos	1884469	Campus Taguatinga	01/08/11	01/08/14
23098.001470/2012-04	Juliana Cal Auad	1895594	Campus Brasília	21/10/11	21/10/14
23098.005920/2015-72	Milena Melo Pereira	1961812	Reitoria	13/07/12	13/07/15

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Original assinada
WILSON CONCIANI

Publicada no BS/IFB, de 14.07.2015